



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 520,

de 26 de março de 1976.

Abre Crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e nos termos do artigo 4º da Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo especificada:

- 10-Serviços de Assist.Prev.Social
- 10.01-Setor de Assist.Prev.Social
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte recurso para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- 9-SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
- 9.01-Setor de Saúde
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- Ampliação do Serv. de Abast. d'agua da cidade.....Cr\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1976.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 26 de março

*Marceliano de Almeida Neto*  
MARCELIANO DE ALMEIDA NETO  
- Prefeito -

*Francisco de Assis Almeida*  
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
- Secretário -